

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PCAq

Para fins de acompanhamento da execução do PCAq, a Secretaria de Administração poderá realizar reuniões com as Unidades demandantes e, a partir dessas reuniões, elaborar relatório que balizará alinhamento do Diretor-Geral com os dirigentes de cada unidade, oportunidade em que poderão ser identificadas necessidades de adoção de medidas corretivas e saneamentos de eventuais intercorrências na execução das iniciativas identificadas por cada área.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os valores informados para cada contratação, bem como os quantitativos indicados pelas Unidades, são estimativos e poderão sofrer variações, objetivando sua melhor adequação aos recursos orçamentários que forem disponibilizados, além das características intrínsecas do mercado, a serem identificadas quando da instrução de cada processo de contratação/aquisição.

No mesmo eito, os procedimentos licitatórios poderão alcançar valores distintos daqueles estimados para cada demanda, considerando-se a realidade do mercado, as características de cada objeto e a atratividade das demandas pelas empresas que atuam no segmento relativo a cada contratação/aquisição.

Há, ainda, a possibilidade de aglutinação de demandas, no propósito de tornar mais eficiente a realização dos procedimentos licitatórios. Em linhas mais objetivas, alguns objetos, por manterem similaridade com outros, poderão ser licitados no mesmo certame, otimizando os quantitativos de licitações a serem realizadas ao longo do exercício.